

NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMPORTAMENTO

ESTRUTURA DO PROGRAMA

A estrutura do Programa dará ênfase à formação do pós-graduando como docente-pesquisador. O Programa atribui créditos obrigatórios ou eletivos, a toda atividade realizada pelo estudante que contribua para a sua formação. Os alunos de mestrado devem para a conclusão do curso, totalizar 26 (vinte e seis) créditos, sendo 22 (vinte e dois) destes obrigatórios e 4 (quatro) eletivos. Para os alunos de Doutorado são necessários totalizar 46 (quarenta e seis) créditos, dos quais 26 (vinte e seis) são obrigatórios, 10 (dez) são eletivos e 10 (dez) referem-se a outras atividades.

Os prazos mínimo e máximo para a conclusão do Mestrado serão de 1 (um) e 2 (dois) anos e do Doutorado serão de 2 (dois) e 4 (quatro) anos. O aluno poderá solicitar a concessão de prorrogação de prazo por até 12 (doze) meses para o Mestrado e o Doutorado perante justificativa ao Colegiado de Curso. Após a defesa da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, o aluno dispõe de 120 dias para realizar as correções da Dissertação ou Tese, levando em conta os pareceres dos membros da banca examinadora, sendo este o prazo máximo para a entrega da versão final e solicitação de diploma.

1. Atividades obrigatórias

1.1 - Mestrado

A - Qualificação (Prazo de até 12 meses)

B - Execução e apresentação da Dissertação de Mestrado

C – Submissão do artigo para revista

D – Cumprir o número de créditos exigidos

- No caso do artigo produzido a partir da Dissertação de Mestrado já ter sido aceito para publicação (em revista MEDLINE), o aluno fica liberado da apresentação da defesa de Dissertação de Mestrado com o aval do orientador.

1.2 - Doutorado

A - Qualificação (Prazo de até 24 meses)

B - Publicação (ou aceite) de pelo menos um artigo científico e submissão de um segundo em revista de circulação internacional com material da Tese, escrito pelo pós-graduando com supervisão do orientador.

C - Execução e defesa da Tese de Doutorado

D - Cumprir o número de créditos exigidos

- Os alunos deveram entregar relatório parcial de suas atividades realizadas conforme modelo do PPG em Saúde e Comportamento a cada 12 meses a partir da primeira matrícula no doutorado.

2. Disciplinas Ofertadas

Disciplinas obrigatórias		Nº Créditos	Disciplinas eletivas		Nº Créditos
Mestrado	Doutorado		Mestrado	Doutorado	
Bioética em Pesquisa	Bioética em Pesquisa	2	Neuropsicobiologia	Neuropsicobiologia	2
Bioestatística I	Bioestatística I	2	Neuroquímica	Neuroquímica	2
Bioestatística II	Bioestatística II	2	Técnicas Laboratoriais Avançadas em Pesquisa	Técnicas Laboratoriais Avançadas em Pesquisa	2
Seminário de Discussão de Projetos I	Seminário de Discussão de Projetos I	1	Tópicos em Epidemiologia		2
Seminário de Discussão de Projetos II	Seminário de Discussão de Projetos II	1	Avaliação Nutricional e Composição Corporal	Avaliação Nutricional e Composição Corporal	2
Métodos Quantitativos de Pesquisa	Métodos Quantitativos de Pesquisa	2	Saúde da Família	Saúde da Família	2
Oficina de Redação	Oficina de Redação	2	Saúde no Ciclo Vital	Saúde no Ciclo Vital	2
Prática de Pesquisa	Prática de Pesquisa	2	Práticas Preventivas em Saúde Materno-infantil	Práticas Preventivas em Saúde Materno Infantil	2
Prática em Bioestatística	Prática em Bioestatística	2		Políticas Públicas de Saúde I	2
Fundamentos em Saúde	Fundamentos em Saúde	2		Políticas Públicas de Saúde II	2
Didática	Didática	2			
Revisão Sistemática e Meta-análise	Revisão Sistemática e Meta-análise	2		Genética do Comportamento	2
	Seminário Avançado I	1		Métodos de Avaliação da Efetividade das Psicoterapias	2
	Seminário Avançado II	1		Instrumentos em Saúde Mental	2
	Tópicos em Epidemiologia	2		Métodos Qualitativos de Pesquisa	2
				Neuroinflamação	2

2.1 – Créditos em Outras Atividades referentes ao Doutorado

2.1.1 - Estágios

Consiste na realização de um estágio junto a outra equipe de trabalho do PPG ou qualquer outra Instituição quando proposto pelo orientador e aceito pelo PPG. Cada estágio com duração máxima de um semestre (15 horas) conferirá 1 (um) crédito ao estudante, sendo concedidos no máximo 2 (dois) créditos para esta atividade. O conceito será atribuído pelo responsável do programa mediante entrega de relatório final e atestado do supervisor do estágio.

2.2.2 - Disciplinas não vinculadas ao PPG

O aluno poderá cursar outras disciplinas oferecidas por programas de pós-graduação no país ou no exterior. No máximo 4 (quatro) créditos em disciplinas eletivas serão validadas, independente da necessidade de equivalência com disciplinas do Curso.

2.2.3 - Participação em congressos nacional/internacional

O aluno receberá 1 (um) crédito, e no máximo 2, por apresentação de um trabalho referente a sua Tese de Doutorado em congresso nacional ou internacional, como primeiro autor ou coautor do mesmo.

2.2.4 - Artigos Publicados

Serão concedidos um mínimo de 3 créditos para artigos publicados conforme tabela abaixo

Publicação em Revistas	Créditos
B1, A2, A1	5 cr
B2	3 cr
B3	1 cr

3. Critérios de Avaliação

O aluno que obtiver frequência suficiente (75% - setenta e cinco por cento) fará jus aos créditos correspondentes à disciplina, desde que obtenha o conceito previsto para aprovação, conforme tabela de equivalência. Os alunos serão avaliados por meio de provas, seminários, e/ou relatório de atividades, conforme explicitado nos planos de ensino de cada disciplina. O aluno que não obtiver o conceito mínimo para aprovação na disciplina (C) terá direito a uma avaliação substitutiva considerando o conceito C mínimo para aprovação.

Tabela de Equivalência

Conceito	Significado	Equivalência Numérica
A	Excelente	9,0 a 10,0
B	Bom	8,0 a 8,9
C	Regular	7,0 a 7,9
E	Insuficiente	0,0 a 6,9
FF	Falta de Frequência	< 75%

4. Solicitação do Diploma

A solicitação do Diploma de Mestre e Doutor se dá mediante a entrega da versão final do Volume impresso no padrão Institucional (capa dura, na cor preta e letras douradas), 01 CD (padrão da UCPel) com o material gravado em PDF (realizados no xerox da UCPEL), e a ficha catalográfica realizada antes da impressão do volume final. Para a solicitação do Diploma de Mestre, se faz necessária ainda, uma cópia da submissão do artigo científico para revista, enquanto para o Diploma de Doutor, uma cópia do aceite de um artigo científico e submissão de um segundo para revista.